
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.246, DE 09 DE JANEIRO DE 1965

Dispõe sôbre a abertura do crédito especial de Cr\$ 16.300,00, em favôr de H. Barra (Oficina Gráfica da Revista Veterinária).

DOE N° 20.476, DE 14/01/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ